



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Pedro Bezerra de Menezes, nº 387 - Bairro Manoel Costa Morais - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23255.000944/2022-12

Interessado: Pró-Reitoria de Ensino

EDITAL N.º 2/2022 DI/PROEN/REITORIA-IFCE PROCESSO SELETIVO – IFCE/SISU 2022.1

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA DA LISTA DE ESPERA APÓS REGULARIZAÇÃO

Curso	Candidato/a	Resultado
Licenciatura em Ciências Biológicas	Ana Heloísa Bezerra Melo	Deferida
	Dielly Pereira Nunes	Deferida
	José Bruno Vieira	Deferida
	Mariana Victor Ramos	Deferida
	Marília Isabele Victor Alves	Deferida
	Rener da Silva Beserra	Indeferida
Tecnologia em Redes de Computadores	Beatriz Alves de Sousa	Deferida
	Diêgo Pinheiro Nunes	Deferida
	Francisco Thiago Nunes Barreto	Indeferida
	Fredy Diógenes Andrade	Deferida
	Sarah Pinheiro Rodrigues	Deferida
	Thyelen Ribeiro Guedes	Deferida
	Victor Daniel Vieira da Silva	Deferida

ORIENTAÇÕES

Conforme explicitado na Retificação - Cronogramas do Campus Jaguaribe, publicada no endereço <https://ifce.edu.br/jaguaribe/menu/editais/2022/sisu-2022>, os/as candidatos/as que tiveram a pré-matrícula indeferida têm somente o dia 22/03/2022 para realizar interposição de recurso online contra o resultado da análise da documentação de pré-matrícula da Lista de Espera, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI no endereço: <https://ifce.edu.br/sei>, em seguida clicar em 'Acesso para usuário externo', logo o/a candidato/a deve solicitar **recurso contra resultado de análise de documentação da pré-matrícula**.

Contatos do campus: cca.jaguaribe@ifce.edu.br e (85) 3455 3030.

Endereço de acesso ao Edital e anexos: <https://ifce.edu.br/jaguaribe/menu/editais/2022/sisu-2022>.

Jaguaribe/CE, 21 de março de 2022.

Izamaro de Araújo
Diretor-geral do IFCE/Campus Jaguaribe



Documento assinado eletronicamente por **Izamaro de Araujo, Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**, em 21/03/2022, às 13:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3543755** e o código CRC **B9614489**.